

ACEF/1718/0118467 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

António F. C. Cachapuz
Maria Filomena Teixeira
Angel Boza
Daniel Branquinho Pinheiro

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Da Madeira

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Ciências Sociais (UMa)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Educação Básica

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n.º e data):

1.5._3 DR Compilados.compressed.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Educação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

140

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

143

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

144

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos (6 semestres)

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

n.a.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Em conformidade com o disposto no Diário da República, 2.ª série, N.º 7 de 12 de janeiro de 2015, a partir do ano lectivo 2018/19, as Provas de ingresso contemplam um dos seguintes conjuntos:

19 Matemática A

18 Português

ou

16 Matemática

18 Português

ou

17 Mat. Apl. Ciências Soc.

18 Português

As classificações mínimas são: nota de candidatura (95 pontos) e provas de ingresso (95 pontos).
[consultar sítio da DGES: <http://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/GuiaCandPub2017.pdf>]

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

n.a.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade da Madeira- Campus Universitário da Penteada sito no Funchal.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Relatório preliminar da CAE (RP/CAE):

- A docente responsável pelo CE, referida no RAA, possui doutoramento na área da Sociologia da Educação e encontra-se em regime de tempo integral na instituição. Na visita à instituição, a CAE foi informada da mudança na direção do curso. O docente atualmente responsável pelo CE possui doutoramento em Ciências da Educação e está a tempo integral na IES.

- De acordo com o RAA, o corpo docente do CE é constituído por 33 professores, sendo que 81,9% possuem doutoramento e encontram-se a tempo integral na Instituição. Há 3 docentes inscritos em doutoramento há mais de 1 ano. Há 2 docentes apenas com licenciatura (um 3º possui Agregação), todos com produção científica e pedagógica nula ou muito limitada. Apesar da maioria do corpo docente do CE possuir doutoramento, o seu CV mostra que o perfil científico e/ou pedagógico nem sempre é coerente com as UC que lecionam (ver 2.6.3).

- Quer o relatório quer a visita não disponibilizam dados que permitam avaliar se a carga horária dos docentes é ou não adequada.

Contudo,

a Pronúncia e a resposta de 2.01.19 (ver anexo 11 com confirmação de aceitação dos docentes) alteraram o corpo docente com a entrada de 3 novos docentes a 30% como responsáveis das UC de Didáticas Específicas do Português, Expressões/Componente de Expressão Plástica e co-responsável na Didáctica Específica do Meio (Físico Natural). A concretizarem-se tais contratações, nos termos e para os efeitos referidos pela instituição, o perfil científico do corpo docente ficará valorizado.

De notar que as UC de Didáctica Específica do Português e do Meio são UC do 6º semestre.

2.6.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

2.6.3. Recomendações de melhoria

PR/CAE:

- O perfil científico e/ou profissional dos docentes nem sempre é ajustado às áreas leccionadas no CE, com realce para algumas das UC, por exemplo: em Didática □ específica do Português (licenciada sem produção científica); do Meio Físico e Natural (doutorado em Geologia, especialista em Helminth Parasites) e Meio Social (Doutor em História); das Expressões (licenciada sem produção científica com duas produções pedagógicas nos últimos 5 anos, RAA 6.2.3)

A Pronúncia e a resposta de 2.01.19 (anexo) como referido em 2.6.1 acima melhoraram esta situação. É agora necessário concretizar a contratação destes 3 novos docentes

- Incrementar o papel do Centro de Desenvolvimento Académico, em particular organizar, levar a cabo e avaliar cursos/acções de staff development na área das didáticas específicas para os docentes responsáveis por tais UCs

- Melhorar a coordenação efectiva do corpo docente, potenciando a reflexão sobre as práticas, dispondo para isso de tempos comuns e de dispositivos adequados. Melhorar a coordenação horizontal entre as UC do curso.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente afeto ao CE, que também apoia a Universidade em geral, é suficientemente qualificado e adequado em número para apoiar o seu funcionamento, sendo constituído por 47 funcionários, 27 dos quais graduados (16 licenciados, 10 mestres e 1 doutor).

Quer o relatório quer a visita não disponibilizam dados que permitam valorar a formação contínua e/ou

especializada do pessoal não-docente.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O número de estudantes inscritos no CE assegura o seu funcionamento. Os dados do RAA revelam que a procura do curso se tem mantido, sendo até bastante superior à oferta (o número de vagas é 20 e, anualmente, tem havido mais de cem candidatos).

4.2.2. Pontos fortes

O número de estudantes inscritos no CE, nos últimos 3 anos.

4.2.3. Recomendações de melhoria

É importante fazer um esforço a favor da sustentabilidade da procura do ciclo de estudos (houve um decréscimo acentuado no nº de alunos colocados no presente ano).

Melhorar a informação deficiente sobre a identidade do CE.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Refere-se no RAA que há sucesso nas diversas áreas científicas do CE (Educação, Expressões e IPP com 100% de sucesso. As taxas de sucesso a Estudo do Meio e Português, rondam os 80-90%.

Regista-se uma taxa menor de sucesso na UC de Matemática IV (50 a 60%).

No RAA refere-se que o nível de empregabilidade dos diplomados do CE é de 89,2%. Contudo o CE, apesar de constituir a formação geral necessária ao prosseguimento de estudos que habilitam para a docência, não permite, por si só, o exercício de funções docentes. Estes dados constam no Relatório anual do Observatório de Emprego da UMa, referente a 2016.

A percentagem de empregabilidade abrange, assim, os licenciados do CE que prosseguem estudos, encontrando-se a frequentar cursos de mestrado de formação de professores e/ou já desempenham funções profissionais.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

5.3.3. Recomendações de melhoria

Há que procurar as causas de menor sucesso a Matemática. O número de estudantes na turma (n=20) deveria permitir metodologias individualizadas e orientadas para a aprendizagem. As Fichas das UC a que tivemos acesso não concretizam suficientemente as metodologias de ensino e de avaliação das aprendizagens, em particular as primeiras.

Explicitar/rever as metodologias de ensino e de avaliação de forma a ajudar os estudantes a orientar o seu trabalho.

Explorar a criação de estudantes mentores de matemática pelo menos no 1º ano.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

No RAA há indicação de $n=28$ dos 33 docentes do CE integrados em Centros de investigação, dos quais $n=11$ integram o Centro de investigação em Educação - CIE-UMa (a aguardar aprovação da FCT)

No geral, a produção científica (ver 6.2.2 RAA) é limitada e muito assimétrica. De acordo com o RAA a média/docente/ano (últimos 5) é de 0,64, sendo que predominam publicações em actas e CLs. 4 docentes não apresentam qualquer publicação científica; 10 docentes com 5 publicações.

Na síntese de melhorias apresentadas pela IES (RAA) , relativas à condição 6 (Melhorar a atividade e a produção científicas de âmbito internacional na área da educação, nomeadamente nas didáticas específicas, em particular em jornais internacionais com peer review), a CAE considera que a condição está longe de ser cumprida, em particular nas Didáticas específicas do Português, Meio Físico e Natural, Meio Social, Expressões (ver CAE 2.6.3).

As atividades científicas envolvem, principalmente, projectos no domínio da Didáctica da Matemática (Projetos CEM. iTEC, Tec Enhanced Learning...) nos quais participam quase sempre os mesmos 4 docentes, que possuem uma boa produção científica. Nas outras Didáticas específicas não se apresentam dinâmicas realizadas/em curso nem existe produção científica de relevo, exceptuando-se Expressão Musical e Física/Motora.

- A integração das atividades científicas, tecnológicas e artísticas e sua integração em projectos/parcerias (RAA 6.2.4/5) é insuficiente ou limitada (sobretudo à Matemática).

6.6.2. Pontos fortes

Existência de um Centro de Investigação em Educação - CIE-UMa- que pode propiciar o envolvimento em projetos nacionais e internacionais e incrementar a produção científica dos docentes.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Melhorar o investimento na constituição de redes e parcerias internacionais. Estimular e apoiar a participação de todos os docentes em aumentar a produção científica na área do CE. Todos os docentes deveriam participar, pelo menos, num projecto de investigação e publicado um artigo/ano em revista científica (ou pelo menos submetido).

Investir na formação de docentes das Didácticas Específicas a exemplo do que foi feito na Didáctica da Matemática, uma área desde a última avaliação já relativamente consolidada.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O nível de internacionalização do CE precisa ser melhorado. Refere-se no RAA a existência de mobilidade (out) de docentes do curso (12,1%) e mobilidade (in) de docentes estrangeiros (21,2%). Também existem estudantes em mobilidade (in) no CE (14,5%), no entanto a mobilidade (out) de estudantes do curso é nula.

A IES refere (RAA e resposta de 26.9.18) 3 projectos internacionais. Contudo, os projetos assinalados estão limitados à Matemática/Ciências (STEM).

7.4.2. Pontos fortes

Nada a referir

7.4.3. Recomendações de melhoria

A IES refere na análise SWOT, a necessidade de motivar a mobilidade internacional (outgoing) de estudantes e docentes do CE mas não indica a forma de o fazer. No que respeita à mobilidade de estudantes urge refletir com eles sobre as potencialidades da mobilidade (out), incentivando e criando oportunidades, nomeadamente, através do estabelecimento de contactos e partilha com estudantes em mobilidade incoming de modo a conhecerem outras realidades e, deste modo, contribuir para incrementar o intercâmbio internacional.

Explorar as TIC, através de chats/foruns etc com docentes e estudantes estrangeiros para discutir matérias com interesse para este CE.

Quanto ao corpo docente, importa aproveitar as possibilidades que as parcerias e envolvimento em redes internacionais podem proporcionar, incrementando a mobilidade docente (incoming e outgoing).

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Em parte

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

- Existe um manual de qualidade mas em relação a avaliação anterior não se avançou na implementação de um sistema interno de garantia de qualidade.
- Não se reconhece tal falta como ponto fraco ou constrangimento (ver SWOT).
- Existem dispositivos de garantia de qualidade, incluindo a avaliação do corpo docente (RAA 7.2.1) mas desconhecem-se detalhes em particular sobre o modo como os resultados das inquirições aos alunos são transpostos para a melhoria do desempenho docente.
- Os dispositivos de garantia de qualidade são limitados aos processos de ensino/aprendizagem

8.7.2. Pontos fortes

Nada a referir

8.7.3. Recomendações de melhoria

Implementar um sistema interno de garantia e qualidade em linha com referenciais adoptados.

Explorar outras vias externas de avaliação da qualidade do CE.

Evitar a burocratização dos processos.

Explicitar exemplos concretos de consequências dos resultado das inquirições feitas aos estudantes

na melhoria da qualidade do CE

Desmaterializar informação de diferentes serviços e integrá-las de modo a fácil acesso e circulação (automatização).

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

As medidas de melhoria do CE, implementadas pela IES desde a avaliação anterior, atenderam, em alguns casos às recomendações feitas pela CAE, nomeadamente: alargamento das IPP ao 2º CEB; inclusão de UC de opção; inclusão de conteúdos de F/Q na UC de Estudo do Meio Físico (ver CAE 11.2); inclusão no plano de estudos da UC Metodologias de Investigação em Educação; investimento na formação de orientadores cooperantes.

A Pronúncia acrescentou alguns melhoramentos em linha com recomendações da CAE, em particular (além do corpo docente, CAE 2.6.1): " proposta de alteração do plano de estudos (ANEXO 1) que garanta: inclusão de horas de contacto OT; reorganização das IPP, proporcionando aos estudantes experiência (observação e intervenção) em contextos informais (ANEXO 2); inclusão de um Seminário Interdisciplinar das Expressões, em vez da Expressão Plástica II (ANEXO 3); e dotação do mesmo número de ECTS às FEG opcionais (NEE, Educação para a Saúde, etc.), e (resposta de 2.1.19) critérios de Avaliação das Aprendizagens nas UC IPP III e IPP V".

Contudo, outras alterações referidas na Pronúncia, " alteração das UC do Estudo do Meio, bem como da Didática do Estudo do Meio Social e Físico-Natural, designando-a de Didática do Estudo do Meio, para assegurar a imprescindível unidade desta área", são sobretudo mudanças na designação das UC e não correspondem a alterações substantivas das UC. A necessária interdisciplinaridade deve ser aprofundada.

Na Pronúncia e resposta de 2.1.19 novas FUC são apresentadas: Iniciação à Prática Profissional VI; Seminário Interdisciplinar das Expressões Ficha de Estudo do Meio I a V; Didáticas Específicas: do Português, das Expressões e do Estudo do Meio.

O investimento na produção científica de docentes especialmente na área das didáticas específicas, não foi extensível a todas elas (apenas na Didática da Matemática) e com alguma visibilidade nas Expressões Musical e Física/Motora

Não se apresentam evidências de dinâmicas de investigação realizadas em outras didáticas específicas, nem é conhecida a produção científica; os professores cooperantes não foram envolvidos em projetos de investigação; não se clarifica na resposta à CAE se as ações de formação docente têm impacto na investigação associada à prática; não são reportados exemplos de desenvolvimento da investigação em áreas do CE; não há mobilidade discente (out) e a mobilidade docente é baixa.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria apresentadas pela IES são relevantes, contudo necessitam de maior explicitação ou são pouco realistas. É o caso da abertura de concurso para Professor Auxiliar para as Ciências da Educação (3). A fim de colmatar a falta de docentes para assegurar as IPP, importa docentes com formação específica no domínio da Supervisão e Didática Específica.

Relativamente ao incremento do nível de conhecimentos dos alunos em Matemática (4), a obrigatoriedade das provas de ingresso, referidas como garantia de sucesso, por si só, não resolve o problema. Terá de existir uma estratégia concertada e diversificada que permita metodologias de trabalho individualizadas e orientadas para a aprendizagem, que possam ser eficazes e com impacto nos alunos.

A Pronúncia e a resposta de 2.01.19 (anexo) apresentaram melhorias relevantes (9.1 acima). É agora necessário concretizá-las.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A Pronúncia apresenta nova estrutura e plano de estudos em linha com recomendações da CAE e conformes à legislação aplicável.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A Pronúncia e a resposta de 2.1.19 acrescentaram informação relevante. No essencial, tais melhorias dizem respeito ao corpo docente (CAE 2.6.1), estrutura e plano de estudos (CAE 10.1; 9.1) e organização e funcionamento de unidades curriculares, já existentes e novas (CAE 9.1).

A CAE recomenda agora que a instituição leve a cabo tais alterações ao ciclo de estudos. Em particular, no caso dos três novos docentes, "...a UMa se compromete a providenciar as respetivas contratações, nos termos referidos pela CAE" (ver nº1 da resposta de 2.1.19)

11.2. Observações

O Relatório de auto-avaliação carece de rigor, de actualização e, como se constatou na visita à IES, não foi usado como instrumento de aprendizagem quer pelos docentes quer pelos estudantes do curso (o RAA não foi discutido).

Apesar de melhorias com a Pronúncia, há áreas de formação mal concebidas e organizadas, caso do Estudo do Meio Físico Natural/MFN e Social/MS, em que o Meio Físico/Natural continua separado do Meio Social, ou seja numa visão interdisciplinar que necessita ser aprofundada. O esmo se aplica à nova FUC Didáctica do Meio Social e Físico/Natural, já que a interdisciplinaridade (Meio físico vs. meio social) está longe de estar conseguida.

A falta de coordenação também se evidencia no nível de formação intencional nas FUC: UC nalguns casos para o 1º e 2º CEB, noutros também para educadores de infância, noutros sem indicação.

No que respeita à iniciação à investigação científica, apesar de uma nova UC de introdução, não é visível a sua transposição nas metodologias de diversas UC. De novo, falta coordenação horizontal no CE.

Tem havido procura do curso (apenas este ano lectivo as vagas não foram totalmente preenchidas), garantindo a sua sustentabilidade e permitindo o prosseguimento de estudos dos estudantes do CE para o mestrado que constitui oferta formativa da IES. Os estudantes (visita) revelam possuir espírito crítico mas desconhecem a identidade do curso como licenciatura de EB. A mobilidade out é nula no caso dos estudantes. A informação aos alunos sobre as vantagens da mobilidade não existe. Torna-se, assim, necessário melhorar a informação e também a participação dos alunos (ex.

desconhecem quem é o provedor do estudante bem como o seu papel).

Há que melhorar a coordenação efectiva do corpo docente e potenciar a interdisciplinaridade e reflexão crítica sobre as suas práticas. Melhorar a coordenação do ciclo de estudos, em particular a coordenação vertical e horizontal das UC.

Tomar medidas para melhorar o sucesso académico dos estudantes, em particular na área da matemática (ver CAE 5.3.3).

Melhorar a informação sobre a identidade do CE.

Apesar de existir uma maioria de doutorados, as fichas curriculares mostram que o perfil científico e pedagógico nem sempre é adequado às UC que lecionam. Embora a Pronúncia tenha melhorado esta situação com a entrada de 3 novos docentes, faltam acções/projectos institucionais de staff development que apoiem os docentes no seu ensino.

Nem todos os docentes publicam. A produção científica de vários docentes é reduzida ou nula e assimétrica. Há um limitado número de projetos de investigação e de dinâmicas de participação em rede.

Quanto à Gestão de garantia da qualidade falta consolidar um sistema interno de garantia de qualidade. Explorar outras vias externas de avaliação da qualidade do CE e exemplos concretos de consequências dos resultados das inquirições feitas aos estudantes na melhoria da qualidade do CE. Desmaterializar informação de diferentes serviços e integrá-las de modo a fácil acesso e circulação (automatização). Evitar a burocratização dos processos.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

De acordo com os elementos postos à sua disposição, em particular a Pronúncia e a resposta de 2.1.19, a CAE considera que a instituição, introduziu melhorias substanciais ao guião inicial deste ciclo de estudos.

Tais melhorias foram detalhadamente analisadas pela CAE em secções anteriores deste relatório, em particular, 2.6.1, 9.1 e 10.1.

É agora necessário concretizar as melhorias a que a instituição se comprometeu bem como as recomendações que a CAE referiu ao longo deste relatório, em particular nas secções 2.6.3; 4.2.3; 5.3.3; 6.6.3, 7.4.3, 8.7.3, incluindo a formalização da nova estrutura e plano de estudos em sede oficial.

Subsistem todavia várias fragilidades (ver CAE, 11.2, Observações) que necessitam uma acção persistente e contínua de acompanhamento e auto-avaliação do ciclo de estudos no quadro dos processos de garantia de qualidade.

Particular responsabilidade cabe ao responsável pela coordenação do ciclo de estudos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

12

12.4. Condições:

1 - No imediato:

(i) Contratação dos três novos docentes para o ensino das Didácticas Específicas nos termos e para os efeitos referidos na Pronúncia e resposta de 1.2.19

2 - No prazo de 12 meses

- melhorar a produção científica de todos os docentes e sua participação em projectos de investigação (ver CAE 6.6.3)
- aprofundar a internacionalização do curso, em particular mobilidade outgoing dos estudantes (ver CAE 7.4.3)
- consolidar o sistema interno de garantia de qualidade (ver CAE 8.7.3)